



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 15 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 241

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Atos de Pessoal	4
Portarias de RH	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Edital	4
Licitações e Contratos	5
Contratos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 15 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 241

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.504, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Denomina de JAKELINI MARINA VIEIRA a travessa A do bairro São José Operário.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º A travessa A do bairro São José Operário passará a denominar-se oficialmente de RUA JAKELINI MARINA VIEIRA.

Art. 2º A denominação oficial foi escolhida pelos relevantes serviços prestados à coletividade marauense e pela vontade expressa do povo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos onze dias do mês de outubro do ano de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 5.505, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a receber bens imóveis em doação.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação os imóveis abaixo descritos, de propriedade José Pastre e Salete Pastre e Incorporadora e Construtora Mariano Duarte Ltda.:

I – Área remanescente da Matrícula nº. 25.660, medindo 2.487,50 m² (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), situada na estrada de Nicolau Vergueiro, a 286,20 metros do trevo da via Perimetral, RS 324, Bairro Vila Borges de Medeiros, nesta cidade de Marau- RS, confrontando: ao NORTE, fundos na extensão de 24.70m com a área fracionada; ao SUL, frente, na extensão de 30,00m com a estrada de Nicolau Vergueiro; a LESTE, na extensão de 91,15m com terras de Diógenes Scorsatto e Osmar Ferlin; e OESTE, na extensão de 91.00m com a área fracionada de matrícula.

II – Fração de área da Matrícula nº. 36.392, medindo 100,00m² (cem metros quadrados), confrontando: a NOROESTE, na extensão de 3,35m confrontando com terras da Associação dos Freis Capuchinhos do RS; a NORDESTE, na extensão de 29,90m, com área remanescente da Matrícula nº. 36.392; a SUDESTE, na extensão de 3,35m, confrontando com área da Brasil Telecom; e a SUDOESTE, na extensão de 29,75m, confrontando com área institucional do município de Marau.

Parágrafo único. A área descrita no inciso I ficará gravada como “Área Pública” e a descrita no inciso II será anexada à Matrícula 46.530 de propriedade do município de Marau e gravada como “Área de Uso Institucional”.

Art. 2º As custas decorrentes de transferência e emolumentos correrão por conta do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos onze dias do mês de outubro do ano de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 15 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 241

Página 3 de 6

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Decretos

DECRETO Nº 5.492, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 167.850,00, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 167.850,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

656 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA1.600,00

0020 M D E

583 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA15.000,00

0020 M D E

706 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA6.000,00

0020 M D E

SEC MUNIC CIDADE, SEGURANÇA E TRANSITO

160 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA45.000,00

1137 CIP

686 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA5.000,00

0001 Recurso Livre

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

169 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA30.000,00

0040 ASPS

186 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

0040 ASPS

187 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA13.000,00

0040 ASPS

SECR MUN DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

393 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 14.450,00

0001 Recurso Livre

SECR. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

340 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA2.500,00

0001 Recurso Livre

SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

429 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA1.300,00

1136 FMAS

507 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA5.800,00

1136 FMAS

510 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA6.700,00

1136 FMAS

SECR. MUN. CULTURA ESPORTE E LAZER

298 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA10.000,00

0001 Recurso Livre

SECR. MUN. HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

318 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA1.500,00

0001 Recurso Livre

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação:

SECR MUN DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

418 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-14.450,00

Fonte Recurso 0001 Recurso Livre

SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

481 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -15.000,00

Fonte Recurso 1136 FMAS

OPERAÇÕES ESPECIAIS

373 9.9.99.99.99RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS -138.400,00

Fonte Recurso 0001 Recurso Livre

Anulação (-) -167.850,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 15 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 241

Página 4 de 6

Aos onze dias do mês de outubro de 2018.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 497, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018 – RH.

*CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença Maternidade a partir de 06/10/2018 (120 dias) e Prorrogação (60 dias), para a Professor (a) NC-C1, Graziela Bordin Tibola lotada na Sec. Mun. de Educação, conforme Atestado Médico em anexo.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 06/10/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 498, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018 – RH.

CONCEDE LICENÇA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico em anexo.

Nome	Cargo	Secretaria	Dias - Período
Andreia Rigo Tibola	Professor	SME	Manhã de 04/10/18
Carina Borba Bruch Braciak	Professor	SME	Dia 28/09/18
Carine de Facci	Professor	SME	Dia 27/09/18
Dirciana S.P.Giaretta	Professor	SME	Dia 05/10/18
Francieli Baranoski	Ag.Comb.End.	SMS	2 dias a/c 04/10/18
Janice C.F. Scandolara	Servente	SME	Dia 05/10/18
Maricleusa Folle	Professor	SME	Dia 02/10/18
Marlise H. Kist	Ag.Adm.Aux.	SMS	3 dias a/c 02/10/18
Marta Spada Moreschi	Servente	SME	Tarde de 03/10/18
Mauro Weingartner	Ag.Fisc.Trib.	SMF	18 dias a/c 19/09/18
Morgana Reche Devitte	Ag. Admin.	SMA	Dia 05/10/18
Pedro Pires	Aux. De Oper.	SMCST	Dia 03/10/18
Renata Sperotto Martins	Servente	SME	Dia 02/10/18
Rosangela Chaves Paese	Ag.Comb.End.	SMS	3 dias a/c 03/10/18
Tatiana Locatelli	Professor	SME	Dia 05/10/18
Vanessa S.P.Miri	Professor	SME	Dia 05/10/18

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 15 dias do mês de Outubro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº220/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 15 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 241

Página 5 de 6

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 223/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor Anos Iniciais.

PROFESSOR ANOS INICIAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
VANESSA FACCIO	98º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Licitações e Contratos

Contratos

Contratos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Glaucia Alves Roveda ME / 31.069.802/0001-81 / Pregão Presencial nº 93/2018 / CÓDIGO REDUZIDO: 465

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Artes Visuais para desenvolver atividades junto ao CRAS.

PREÇO: R\$ 2.200,00 mensal

PRAZO: 01.10.19

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Comércio e Representações

Mattiolo Ltda / 88.245.485/0001-24 / Pregão Presencial nº 96/2018 / CÓDIGO REDUZIDO: 361, 384

OBJETO: Aquisição de Larvicida Biológico BTI (Bacillus Thuringiensis variedade Israelensis) para controle de mosquitos borrachudos.

PREÇO: R\$ 70.850,00

PRAZO: 31.10.18

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Maria Izabel da Silva 05561505890 / 24.142.656/0001-07 / Inexigibilidade de Licitação nº 46/2018 / CÓDIGO REDUZIDO: 512

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar palestra para capacitação do Plano das Ações Estratégicas do PETI, a ser realizada no dia 08 de novembro de 2018.

PREÇO: R\$ 4.454,00

PRAZO: 30.11.18

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Celso do Sacramento 65398580000 / 29.084.346/0001-05 / Dispensa de Licitação nº 2635/2018 / CÓDIGO REDUZIDO: 134

OBJETO: Contratação de empresa para construção de bloco de gavetas mortuárias no Cemitério Municipal, com fornecimento de material e mão de obra.

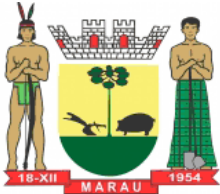
PREÇO: R\$ 17.900,00

PRAZO: 30.10.18

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: CSACom. Suprim. e Assistência Técnica de Máquinas Copiadoras / 00.243.167/0001-83 / Pregão Presencial nº 90/2018 / CÓDIGO REDUZIDO: 64

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de locação de equipamentos para impressão de documentos, com fornecimento de assistência técnica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 15 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 241

Página 6 de 6

para manutenções preventivas e corretivas, insumos necessários e software de gerenciamento para medição e controle de impressões.

PREÇO: Item 1 - R\$ 0,056 e Item 2 – R\$ 0,065, valores unitários por página.

PRAZO: 30.09.19

Aditivo:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Associação Hospitalar Beneficente de Marau / 88.417.787/0001-32 / Concorrência Pública nº 04/2015 / Quarto Termo Aditivo / CÓDIGO REDUZIDO: 228

OBJETO: Adita o prazo e concede reajuste

PREÇO: Acrescido o percentual de 3,64%. Cobrança por Serviço prestado, nos termos do contrato.

PRAZO: 30.09.19

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Marcon & Ferreira Comércio de Materiais de Construção e Serviços Ltda ME - 11.900.118/0001-92. Pregão Presencial nº 132/2017. Ata de Registro de Preços nº 63/2017 / Primeiro Termo Aditivo

OBJETO: Concede o reequilíbrio econômico-financeiro ao valor do item 72 da ARP nº 63/2017.

PREÇO: Item 72 – preço unitário R\$ 21,34

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Gente Seguradora S.A. / 90.180.605/0001-02 / Pregão Presencial 67/2017 / Sétimo Termo Aditivo

OBJETO: Substituído o veículo Van Master, placa IVD-8513, pelo veículo Chevrolet Montana LS2, 1.4, placa IYU-3144, cor branca, Chassi nº 9BGA8030KB106681, Ano fabricação 2018, Ano Modelo: 2019.

PREÇO: Diferença dos veículos substituídos – R\$ 198,71.

PRAZO: 25.10.18

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Marisul Transportes Ltda / 87.113.700/0001-70/ Segundo Termo Aditivo / Pregão Presencial nº. 05/2018

OBJETO: Substituir veículo na Linha 01: veículo ônibus, placa INU-1546, substituído pelo veículo ônibus VW/MPolo Ideale R, placa DVT-4876, Chassi 9532GB2W0CR252430, cor prata, ano fabricação 2012, ano modelo 2012.

Termo de Credenciamento:

CRENCIANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CRENCIADO/CNPJ: CEDIL – Centro de Estudo de diagnóstico por Imagem Ltda / 02.847.070/0001-05 / Chamamento Público nº 04/2018 / CÓDIGO REDUZIDO: 248

OBJETO: Realização de exames de diagnósticos especializados, com pagamento de procedimento conforme valores de mercado.

PRAZO: 30.09.19

CRENCIANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CRENCIADO/CNPJ: Jornal Correio Marauense Ltda ME / 08.295.254/0001-96 / Chamamento Público nº 05/2016 / Segundo Termo Aditivo / CÓDIGO REDUZIDO: 48

OBJETO: Prorroga prazo.

PRAZO: 30.09.19

Fica declarada inválida a publicação do “Quarto Termo Aditivo ao contrato com Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE-RS”, da Edição nº 229, veiculada no dia 25 de setembro de 2018, uma vez que não houve formalização do referido Termo Aditivo.

Marau, 11 de outubro de 2018